



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º 495/49
ASSUNTO:

Garça, 30 de setembro de 1.949

Senhor Presidente.

Tenho a honra de passar as mãos de
Va. Excia., para os devidos fins, o projeto de lei que
orça a receita e fixa a despesa do município para o
exercício de 1.950.

Saudações atenciosas

Salviano Pereira de Andrade
(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Snr. Dr. Antonio Gomes de Mattos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Garça



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

Garça, 30 de setembro de 1949

1949

Senhor Presidente,

Terço a honra de passar as mãos de
V. Exa. para de devolução final, o projeto de lei que
cria a receita e fixa a despesa do município para o
exercício de 1950.

Atenciosamente,

Antônio Ribeiro de Lima
(Secretário Municipal de Garça)

Prefeitura Municipal

ao Excmo. Sr. Dr. Antônio Gomes de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Garça

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

rubricado sob fls. 3a y Garça,

de 30 de 1949

Projeto 52/49
Antônio Ribeiro de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Senhor Presidente,

Para concluso, encaminho a V. Excia.
o Processo 351/49 - Projeto de Lei n. 52, que orça a
Receita e fixa a Despesa do Municipio para 1.950.

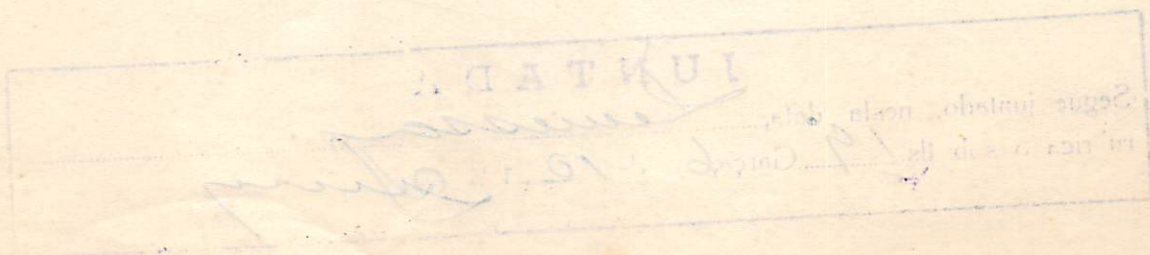
Garça, 30 de Setembro de 1.949

[Signature]
Diretor da Secretaria

DESPACHO: Publique-se na
Secretaria, em lugar proprio.
Distribua-se uma cópia
a cada um dos Senhores Ve-
readores, depois do que,
deverá o projeto ser reme-
tido à Comissão de Finan-
ças e Orçamentos para dar
o parecer no prazo de 6
(seis) dias.

Garça, 30 - 9 - 1949

[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Para conclusão, encaminhando a V. Excia.
o Processo 351/49 - Projeto de Lei n. 53, que cria a
"Lei de fixa a Despesa do Município para 1950."

Garça, 30 de Setembro de 1949

Director da Secretaria

RESOLUÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Garça, em sessão de 29 de Setembro de 1949, resolveu aprovar o Projeto de Lei n. 53, que cria a "Lei de fixa a Despesa do Município para 1950", e encaminhar ao Poder Executivo para promulgação e publicação.

Garça, 30 de Setembro de 1949

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

o r. n. 10 sob fls. 19 Garça, 6 de 10 1949

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, em 1, 2, 3, 4, e 5. Distribuídas as cópias aos
srs. vereadores, conforme despacho do sr. Presidente.

Garça, 6 de Outubro de 1.949

Diretor da Secretaria.)

Senhor Presidente da Comissão de Finanças.

Atendendo o despacho do sr. Presidente,

às fls. 18, encaminho a V. Excia. o processo 351/49, re-

lativo ao orçamento de 1950.

6/10/1949

Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Comissão de Finanças

Nº 6

para reator

6/10/1949

O Presidente



Publicado em 20 de Junho de 1949
Câmara, em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º. Distribuídas as cópias aos
seus vereadores, para serem lidas no sr. Presidente.

Câmara, 2 de Junho de 1949

Secretaria de Administração

Relatório Resolvente de Contas de 1948

Atende-se a requerimento do sr. Presidente
de 18.12.48, encaminhado a V. Excia. o processo 331/48, em
relação ao orçamento de 1949.

Secretaria de Administração

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,
rubricado sob fls. 222

Processo nº 31/49
Garcia, 18 de 10. 1949
L. Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



LADO TECNICO DA PROPOSTA:

Adotou a Diretoria da Contabilidade Municipal as normas financeiras consubstanciadas no decreto-lei- 2.416, de 17 de Julho de 1.940 , seguindo-as rigorosamente, o que motivou as alterações contidas na proposta, em relação com as dos anos anteriores.

O sistema adotado pela Contabilidade Municipal, é menos trabalhoso e proporciona meios mais faceis para o desenvolvimento da contabilidade orçamentaria, por ocasião da da execução da lei.

Algumas Prefeituras adotam êste processo e dentre elas podemos citar a de Londrina no Estado do Paraná.

Vem acompanhando a proposta orçamentaria as seguintes pegas.

- a) tabelas explicativas da Receita e Despesa;
- b) quadro comparativo da receita durante os tres ultimos anos;
- c) previsão da receita e despesa do distrito de Lupercio.
- d) demonstração da divida flutuante;
- e) relação nominal dos funcionários do municipio, indicando cargo e vencimentos.

LEGALIDADE DA PROPOSTA

Esta perfeitamente legal a proposta em estudos e foi rigo rosamente observado o disposto no Titulo IV, Capitulo III - ORÇAMENTO E SUA CON TABILIZAÇÃO, da Lei Orgânica dos Municipios, com excepção do que dispõe o § 4º do artigo 15º da Constiuição Federal, relativamente a aplicação dos 10% em bene fícios de ordem rural. Segundo consultas, feitas aos órgãos tecnicos, não há - necessidade de indicar os beneficios, perquanto a mnautenção de escolas rurais , conservação de rodovias e outros, constituam beneficios de ordem rural. Não contraria, tambem, o disposto nas letras a,b,e do artigo 96º do Regimento Interno.

ESTUDO DA RECEITA

Como já dissemos a receita está orçada em Cr. \$ 3.625.000,00 proveniente de impostos e taxas devidamente creadas, mais as quotas previstas nos artigos 15 e 20 da Constituição Federal. Não foi orçada, como se vê, a taxa do policiamento municipal, recentemente criado por lei, e que necessita ser inclui- da no orçamento para poder ser cobrada. Afim de regularisas esta

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE LEI

Adotou a Câmara Municipal de Garça, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de maio de 1940, a seguinte proposta de lei, que trata da organização do município de Garça, e dá outras providências.

O sistema adotado para a organização municipal, é baseado no trabalho e na participação ativa dos cidadãos para o desenvolvimento do município, por meio da criação de comissões de trabalho.

Alguns pontos importantes sobre o processo de organização municipal, são os seguintes:

1. A organização municipal deve ser baseada no trabalho e na participação ativa dos cidadãos.

a) a criação de comissões de trabalho;

b) a criação de comissões de trabalho;

c) a criação de comissões de trabalho;

d) a criação de comissões de trabalho;

e) a criação de comissões de trabalho.

do cargo e remuneração.

PROPOSTA DE LEI

Esta proposta de lei, que trata da organização municipal, é baseada no trabalho e na participação ativa dos cidadãos.

1. A organização municipal deve ser baseada no trabalho e na participação ativa dos cidadãos.

2. A criação de comissões de trabalho;

3. A criação de comissões de trabalho;

4. A criação de comissões de trabalho;

5. A criação de comissões de trabalho;

6. A criação de comissões de trabalho;

7. A criação de comissões de trabalho;

8. A criação de comissões de trabalho;

9. A criação de comissões de trabalho;

10. A criação de comissões de trabalho;

11. A criação de comissões de trabalho;

12. A criação de comissões de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



situação se fáz mister, em emenda incluir a receita proveniente dessa taxa, o que faremos em seprado. Embora conste no orçamento o quadro comparativo da receita nos últimos tres anos, entemos para melhor julgamento, elaborar o quadro abaixo, comparando a receita de 1949 com a de 1950 (prevista).

Titulo	O R Ç A D A		D I F E R E N Ç A	
	1 . 9 4 9	1 . 9 5 0	p/	mais ou menos
	Cr. \$	Cr. \$		Cr. \$
RECEITA ORDINARIA				
Receita Tributária				
I M P O S T O S				
Imposto Territorial Urbano.....	81.000,00	53.000,00	-	28.000,00
Imposto Predial Urbano.....	486.000,00	535.000,00	+	49.000,00
Imposto de Industrias e Profissões	1.240.000,00	1.350.000,00	+	110.000,00
Imposto de Licença.....	215.500,00	270.000,00	+	54.500,00
Imposto sobre Jogos e Diversões...	49.200,00	35.000,00	-	14.200,00
Total de impostos.....	2.071.700,00	2.243.000,00	+	171.300,00
T A X A S				
Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem.....	315.000,00	315.000,00	-	0,00
Taxa de Expediente.....	9.500,00	10.000,00	+	500,00
Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	5.500,00	5.000,00	-	500,00
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	117.000,00	135.000,00	+	18.000,00
Taxa de Colocação de Guias e Sargentas.....	85.000,00	50.000,00	-	35.000,00
Total das Taxas.....	532.000,00	515.000,00	-	17.000,00
RECEITA PATRIMONIAL				
RENDAS DE CAPITALIS				
Juros.....	10.000,00	5.000,00	-	5.000,00
Total das rendas de capitais....	10.000,00	5.000,00	-	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS				
RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS				
Feiras e mercados.....	3.500,00	3.500,00	-	0,00
Matadouro.....	34.000,00	40.500,00	+	10.500,00
RECEITA DO CEMITERIO				
Cemiterios.....	23.000,00	25.000,00	+	2.000,00
CONTA PREVISTA NO ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
CONTA PREVISTA NO ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	215.000,00	245.000,00	+	30.000,00
CONTA PREVISTA NO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
CONTA PREVISTA NO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	425.500,00	405.500,00	-	20.000,00
Total das receitas diversas	701.000,00	719.500,00	+	18.500,00
RECEITA EXTRAORDINARIA				
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS...				
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS...	35.000,00	2.500,00	-	32.500,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....				
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	90.000,00	100.000,00	+	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	2.000,00	5.000,00	+	3.000,00
MULTAS.....				
MULTAS.....	24.500,00	25.000,00	+	5.000,00
EVENTUAIS.....				
EVENTUAIS.....	5.500,00	10.000,00	+	4.500,00
Total da Receita Extraordinaria	157.000,00	142.500,00	=	14.500,00
=RESUMO=				
RECEITA TRIBUTARIA.....	2.603.700,00	2.758.000,00	+	154.300,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	10.000,00	5.000,00	-	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS.....	701.000,00	719.500,00	+	18.500,00
RECEITA EXTRAORDINARIA.....	157.000,00	142.500,00	-	14.500,00
TOTAL GERAL.....	3.471.700,00	3.625.000,00	+	153.300,00

OBSERVAÇÕES: A diferença entre 3.471.700,00 (1949) 3.625.000,00 - Cr. \$ 128.300,00 é a que foi orçada para o distrito de Alvaro de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pela demonstração acima vemos que poucas foram as rubricas que sofreram majoração, e, isto em consequência do desenvolvimento do Município, sendo que o maior aumento foi o do imposto de INDUSTRIAS E PROFISSOES num total de Cr. \$ 110.000,00.

ESTUDO DA DESPESA:

É necessário para poder analisar a despesa formularum quadro demonstrativo, tomando-se por base o exercício de 1949 e o de 1950. Assim é que para facilitar o estudo, o fazemos, mesmo porque, deixou a Contabilidade Municipal, de incluir essa importante peça.

T I T U L O	D E S P E S A		D I F E R E N Ç A	
	1 9 4 9	1 9 5 0	p/	mais ou menos
PESSOAL FIXO.....	745.480,00	823.520,00	+	78.040,00
PESSOAL VARIÁVEL.....	719.185,00	662.780,00	-	56.405,00
MATERIAL PERMANENTE.....	435.900,00	345.000,00	-	90.900,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	680.100,00	377.800,00	-	302.300,00
DESPESAS DIVERSAS.....	1.019.335,00	1.415.900,00	+	396.565,00
Total.....	3.600.000,00	3.625.000,00	±	25.000,00

OBSERVAÇÕES: Como é de se notar na despesa não foi excluída a orçada em 1949, para o distrito de Alvaro de Carvalho, e que, assinalou um total de Cr. \$ 128.300,00. Somando-se esta parcela com Cr. \$ 25.000,00, temos, também um acréscimo de Cr. \$ 153.300,00 na despesa.

É de se notar que o município dispense com pessoal a seguinte porcentagem de suas rendas:

PESSOAL FIXO.....	22,71%
PESSOAL VARIÁVEL.....	18,28%
Percentagem total.....	40,99%

Nas rubricas acima está incluída a despesa que o município dispense com a instrução, aparecendo nas tabelas explicativas com a codificação 8 - 3 - E-DUCAÇÃO PÚBLICA, num total de Cr. \$ 487.400,00, que perfaz 21,72% sobre Cr. \$ 2.243.000,00 - IMPOSTOS, como vemos o Município dispenderá 1,72% a mais do que esta belece o artigo 169 da Constituição Federal.

EMPREENHIMENTOS:

Encontramos consignada em orçamento nas diversas rubricas abaixo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature and stamp]

enumeradas, e verbas para os seguintes empreendimentos.

=NA RUBRICA MATERIAL PERMANENTE=

Para construção das obras do estádio.....	85.000,00	0
Para construção de parte de um prédio para escola	20.000,00	
Para construção do Aero Porto.....	60.000,00	
Para aquisição de terreno para pasto.....	30.000,00	
Para construção do matadouro de Jafa.....	6.000,00	
Para construção de salas p/ escola de Jafa.....	35.000,00	
Para construção de parte de um prédio para escola	18.000,00.....	254.000,00

=NA RUBRICA MATERIAL DE CONSUMO=

Para aquisição de paralelepípedos.....	100.000,00
--	------------

=NA RUBRICA DESPESAS DIVERSAS=

Para construção da herma de Hilmar Machado.....	10.000,00
Para fechamento do bosque municipal.....	10.000,00
Para o serviço de calçamento.....	400.000,00
Para construção de ponte.....	10.000,00
Para extensão da rede de iluminação da sede.....	58.000,00
Para iluminação do distrito de Lupercio.....	150.000,00
Para extensão da rede de telefone a Lupercio.....	50.000,00.....
Total.....	688.000,00
	1.042.000,00

=AUXÍLIOS=

É destinada a quantia de Cr. \$ 163.900,00 para diversos auxílios, conforme consta nas tabelas explicativas. Onde aparece alguns auxílios a serem concedidos pela primeira vez como: Auxílios aos estafetas dos Correios de Jafa, Vila Couto e Santa Therezinha, à Associação Nacional de Combate a Tuberculose, à Liga de Assistência Social de Combate a Tuberculose, ao Hospital Espirita de Mariaia.

=SALÁRIO FAMILIA=

Englobou a Contabilidade Municipal num só item todas as dotações destinadas ao salário-família do pessoal da Prefeitura, num total de Cr \$ 72.000,00.

=SUBSTITUIÇÕES=

As verbas consignadas para substituição ou licença-prêmio remunerada, é em consequência da lei n. 1/47.

=DISTRITO DE LUPERCIO=

A receita do distrito foi orçada em Cr. \$	231.000,00
A despesa em	\$ 390.500,00
Porcentagem.....	169%

Em resumo, a proposta orçamentária para 1950 obedece todos os requisitos legais, indicando com precisão a aplicação do dinheiro público.

Nestas condições

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

anexo 1 - verbas para os seguintes empreendimentos.

ANEXO MATERIAL TRAMITANTE

Para construção das obras de esgoto.....	85.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	30.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	60.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	30.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	6.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	35.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	15.000,00
Total.....	254.000,00

ANEXO MATERIAL DE CONSUMO

Para manutenção de instalações.....	100.000,00
-------------------------------------	------------

ANEXO DE TERCEIROS DIVERSOS

Para construção de parte de um prédio para escola.....	10.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	10.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	400.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	10.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	30.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	150.000,00
Para construção de parte de um prédio para escola.....	30.000,00
Total.....	640.000,00

ANEXO 100

É destinada a quantia de Cr. 1.163.900,00 para diversos auxílios - os, conforme conta anexa - verbas especiais. Deste valor alguns auxílios a serem concedidos para primeira vez com auxílios aos cateteres das crianças de 1 a 6, vi - In Conto e Santa Teresinha, a Associação Nacional de Gostais e Tuberculoses, a 13 - de Assistência Social de Contas e Tuberculoses, no Hospital Espírito de Marília.

SALVAMENTO E ALIQUOTA

Então a Confederação Nacional para ad item todos os detalhes - as destinadas ao auxílio-família de pessoal de primeira, num total de Cr. 300.000,00.

REPRESENTANTES

As verbas destinadas para manutenção ou licença-prêmio remane-

que, é a representação da Lei n. 1.177.

DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS

A receita do distrito foi dada em Cr. 331.000,00	
A despesa em 330.000,00	
Excedente..... 1.000	

Em resumo a proposta apresentada para 1950 obteve todos os re-

relações feitas, incluindo com prestação e aplicação do dinheiro público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

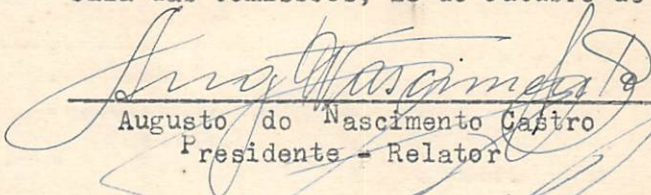


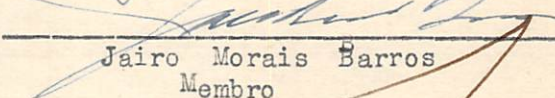
18.10.49
Lefy

Nestas condições concluímos pelo seu exame em Plenário.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1949


Augusto do Nascimento Castro
Presidente - Relator


Jairo Morais Barros
Membro


João Tarora
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Notando-se a situação econômica do Estado em 1943.

Em 1943, o Estado de São Paulo.

Para a Comissão, 12 de Outubro de 1943.

Assessor do Presidente da Câmara
Presidente - Relator

Leitor da Câmara
Membro

Leitor da Câmara
Membro



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º 568

ASSUNTO:

Garça, 5 de Outubro de 1949.

Exmos. Snrs. Presidente e demais Vereadores
da Camara Municipal de Garça.

A presente exposição de motivos que deveria ter acompanhado o projeto da Lei Orçamentaria para 1950, tem por fim prestar alguns esclarecimentos justificativos para facilitar o estudo daquele documento por essa ilustrada Camara.

1- Soltemos o chamado "aperto" orçamentario em razao de que fomos forçados fazer algumas reduções em verbas de auxilios, comparando-se com as deste ano. Tanto é verdade que deixamos a margem consignação de verbas para varios empreendimentos, tão necessarios ao Municipio e que tanto desejavamos realizar no ano vindouro, como passamos a enumerar: a) Playground - cuja importancia dispensa que se fale; e já tinhamos o terreno escolhido e a planta fornecida pelo Departamento de Educação Fisica.

b) Viveiros de Mudass e Sementes - recomendado pela Secretaria de Agricultura. c) Estabulo e Pasto para os animais ocupados na limpeza publica. d) 2º Bebedouro na entrada da Rua Joaquim Piza. e) Terreno para Mercado - iniciativa do ex-Prefeito Hilmar Machado, que chegou a confeccionar a planta. f) Terreno da Companhia Paulista, para a mudanca do viradouro de trens da Avenida Brasil. g) Retificação da Cerca na Rua Paulista, que reduziu a largura dessa via a 2/3. h) Viaduto ou Passagem Superior sobre a linha ferrea, ligando as duas partes da cidade na Rua Melchades Nery, onde oferece altura. i) Instalação de Sub-postos contra o tracoma, a verminose, a malária e amarelão, em Iupercio, Sta. Therezinha, Vila Couto e Jafa. Bem conhecido é o numero de gente pobre, atacada dessas doencas que não poderá vir a cidade todas as semanas e muito menos fazer estadia aqui para o tratamento sistematico, como tem se verificado, e perder-se o tratamento iniciado, trazendo o prejuizo do medicamento empregado e a descrença dos interessados nos Poderes Publicos. j) Ambulancia Municipal - tão util para esses sub-postos, como util para casos de calamidade publica, socorros e que poderá ainda, mediante uma taxa, servir a particulares. k) Erosão - combate sem tregua. Está tomando proporção especialmente na parte de Labienópolis. Temos o celebre "buracão" que a todo o momento poderá irromper novamente e não é de se adotar medidas impaliativas. l) Sargeteamento - tivemos que reduzir a planta traçada o que sem duvida auxiliaria a conservação da cidade e mormente o combate a erosão. É verdade que esse melhoramento seria tambem arrecadação, mas o contribuinte tem seis anos de prazo e a Prefeitura não poderá suportar o encargo como a exiguidade de recursos.

São esses melhoramentos, senhores Vereadores, aos quais não logramos encontrar recursos para a consignação de verbas.

2- Aumentamos algumas verbas para material permanente e de consumo, comparando-se as deste ano, porque já no mez de Setembro tivemos de suplemental-as. Ora, porque consignação insuficiente e termos de pedir depois o mesmo Suplemento? De mais a mais, os preços sobem cada vez mais, como aconteceu de ano para ano.

3- O quadro de "Pessoal Varavel" foi reduzido, de acordo com o projeto de sua regulamentação desde ha muito sujeito a aprovação pela Camara. Os salarios ou ordenados deste fo-



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º quadro foram mantidos.

ASSUNTO:

- No quadro de "Pessoal Fixo" consignamos verba para a criação dos cargos de 1 datilógrafo, lotado no título "Serviços técnicos", 1 Fiscal, no título "Serviços Diversos", como também aumentamos os vencimentos de 3 funcionários, que reclamavam disparidade de vencimentos. A criação desses cargos é bem justificada, mormente a do cargo de Fiscal que será quasi privativo para as construções em geral, o que depende de pessoa de reconhecida competência, sendo indispensável, mesmo depois de provido o cargo de engenheiro.

4- Melhoramentos, etc. - a) Herma do Dr. Hilmar - o credito especial, apenas dará para os anteprojetos e início da obra. A verba consignada destina-se ao seu prosseguimento. b) Estadio Municipal - iniciaremos ainda este ano a construção das arquibancadas de concreto, cobertas; dos vestiarios para homens e senhoras, bar, almoxarifado e as instalações de agua e luz, estando mais ou menos orçada em C\$ 250.000,00. Teremos de prevenir verba para a conclusão. c) Predios Escolares - da arrecadação do selo de Educação, pelo Governo Federal, coube a Garça C\$ 240.000,00, destinados a construção de 4 predios rurais para a escola, em terrenos que fossem doados ao governo e na base de C\$ 60.000,00 por predio.

Entretanto, pela planta enviada pelo Departamento de Educação, orça cada predio em C\$ 85.000,00 e isso mesmo fazendo por administração, pela Prefeitura. Compete, portanto, ao Municipio, completar a construção.

Pretendemos iniciar ainda este ano a construção de 2 predios, sendo um no distrito de Iupercio, porquanto, somente 2 proprietarios ofereceram o terreno e iremos providenciar junto a quele Departamento a vigência do restante da quota para o ano vindouro. d) Reserva Florestal - é forçoso o fechamento do mato adquiredo ao senhor Willms, que vem sofrendo irreparaveis prejuizos com o tiramento de madeira ainda que seja galharia somente, e com o transito de pessoas mato a dentro.

São mais ou menos 1.500 metros de cerca a 6 ou 7 fios, somando 10.000 metros de arame, possivelmente. e) Calçamento - procedemos o estudo para 25.000 metros que abrangia o centro da cidade, cujo custo seria aproximadamente C\$ 2.750.000,00, para pagamento em 4 prestações. Devido a exiguidade de recursos no orçamento, reduzimos para 20.000 metros e teremos que conseguir 6 prestações anuais. Esse melhoramento pretendemos executa-lo com os nossos proprios recursos. Entretanto, conseguido o emprestimo pleiteado, essa dificuldade desaparecerá e oportunamente então voltaremos a falar nessa consignação que já estará em plena vigência. f) Estrada - vamos reavivar a estrada Sta. Therezinha, Sta. Maria do Rio do Peixe, demandando esse serviço a construção de uma ponte que mais o encarece. g) Caminhão para Lixo e Coletores - entendemos que é tempo de se adotar um caminhão para remoção do lixo; é mais apropriado e eficiente. Com as atuais carroças reforçaremos o serviço de limpeza nos bairros, vilas e distritos. Como temos um caminhão dispensavel nos serviços gerais, o adaptaremos com uma carroceria apropriada, dispensando a aquisição de um veiculo novo.

Colocaremos tambem nos pontos mais indicados, as caixas coletoras de lixo que ajudarão a manutenção da cidade ainda mais limpa. h) Aeroporto - trata-se do mesmo caso do Estadio; a obra atual que ainda utilizaremos neste ano não é suficiente para a conclusão da obra. i) Iluminação Elétrica - Consignamos verba maior para o consumo, assim como verba para extensão da rede, tendo em vista a iluminação das vilas: Mariana, Da Estação, Salgueiro antigo Barropolis, e Bairro da Vila Vicentina, serviços esses já em estudo pela Companhia.



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º quadro foram mantidos.

ASSUNTO:

- No quadro de "Pessoal Fixo" consignamos verba para a criação dos cargos de 1 datilógrafo, lotado no título "Serviços técnicos", 1 Fiscal, no título "Serviços Diversos", como também aumentamos os vencimentos de 3 funcionários, que reclamavam disparidade de vencimentos. A criação desses cargos é bem justificada, mormente a do cargo de Fiscal que será quasi privativo para as construções em geral, o que depende de pessoa de reconhecida competência, sendo indispensável, mesmo depois de provido o cargo de engenheiro.

4- Melhoramentos, etc. - a) Herma do Dr. Hilmar - o crédito especial, apenas dará para os anteprojetos e início da obra. A verba consignada destina-se ao seu prosseguimento. b) Estádio Municipal - iniciaremos ainda este ano a construção das arquibancadas de concreto, cobertas; dos vestiários para homens e senhoras, bar, almoxarifado e as instalações de água e luz, estando mais ou menos orçada em C\$ 250.000,00. Teremos de prevenir verba para a conclusão. c) Predios Escolares - da arrecadação do selo de Educação, pelo Governo Federal, coube a Garça C\$ 240.000,00, destinados a construção de 4 predios rurais para a escola, em terrenos que fossem doados ao governo e na base de C\$ 60.000,00 por predio.

Entretanto, pela planta enviada pelo Departamento de Educação, orça cada predio em C\$ 85.000,00 e isso mesmo fazendo por administração, pela Prefeitura. Compete, portanto, ao Município, completar a construção.

Pretendemos iniciar ainda este ano a construção de 2 predios, sendo um no distrito de Iupercio, porquanto, somente 2 proprietarios ofereceram o terreno e iremos providenciar junto a aquele Departamento a vigência do restante da quota para o ano vindouro. d) Reserva Florestal - é forçoso o fechamento do mato adquiredo ao senhor Willms, que vem sofrendo irreparáveis prejuizos com o tiramento de madeira ainda que seja galharia somente, e com o transito de pessoas mato a dentro.

São mais ou menos 1.500 metros de cerca a 6 ou 7 fios, somando 10.000 metros de arame, possivelmente. e) Calçamento - procedemos o estudo para 25.000 metros que abrangia o centro da cidade, cujo custo seria aproximadamente C\$ 2.750.000,00, para pagamento em 4 prestações. Devido a exiguidade de recursos no orçamento, reduzimos para 20.000 metros e teremos que conseguir 6 prestações anuais. Esse melhoramento pretendemos executa-lo com os nossos proprios recursos. Entretanto, conseguido o empréstimo pleiteado, essa dificuldade desaparecerá e oportunamente então voltaremos a falar nessa consignação que já estará em plena vigência. f) Estrada - vamos reavivar a estrada Sta. Therezinha, Sta. Maria do Rio do Peixe, demandando esse serviço a construção de uma ponte que mais o encarece. g) Caminhão para Lixo e Coletores - entendemos que é tempo de se adotar um caminhão para remoção do lixo; é mais apropriado e eficiente. Com as atuais carroças reforçaremos o serviço de limpeza nos bairros, vilas e distritos. Como temos um caminhão dispensavel nos serviços gerais, o adaptaremos com uma carroceria apropriada, dispensando a aquisição de um veiculo novo.

Colocaremos tambem nos pontos mais indicados, as caixas coletoras de lixo que ajudarão a manutenção da cidade ainda mais limpa. h) Aeroporto - trata-se do mesmo caso do Estádio; a dotação atual que ainda utilizaremos neste ano não é suficiente para a conclusão da obra. i) Iluminação Elétrica - Consignamos verba maior para o consumo, assim como verba para extensão da rede, tendo em vista a iluminação das vilas: Mariana, Da Estação, Salgueiro antigo Barropolis, e Bairro da Vila Vicentina, serviços esses já em estudo pela Companhia.



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

ASSUNTO:

j) Força Luz e Telefone- para Lupercio, Sta. Therezinha e Vila Couto- o ex- Prefeito Hilmar Machado já havia entrado em entendimento nesse sentido. O orçamento atingira a C\$ 400.000,00, tomando-se chave no Paraíso, mediante indenização de 30.000,00. A Prefeitura contribuiria com C\$ 200.000,00 e o restante ficaria a cargo dos senhores fazendeiros vizinhos interessados. Na gestão do Dr. Gomes de Matos aqueles entendimentos ainda prosseguiram. Ao assumirmos a governança lembramos também em primeiras mãos desse melhoramento, faltando-nos porém, os recursos, e mesmo porque não vimos nada de efetivo na cotisação a ser feita entre os particulares.

Limitamo-nos a encarar a construção para 1950 e procedemos a novos estudos encontrando-se possibilidades para uma grande redução dos serviços, desde que consigamos tomar base na Fazenda atualmente do snr. José Ribeiro, o que sem dúvida dependerá da anuência da Fazenda Paraíso. Serão apenas 11 kms. de linha ao preço mais ou menos de C\$ 18.000,00 por km.

Ultimamente lembramos também da tomada de chave em Nova Columbia, que dista apenas 5 kms. em recta para Lupercio, tendo já o Prefeito de Marília demonstrado boa vontade na cessão, embora não se cogitasse o preço, mas, antes de tudo, teremos de saber antecipadamente, se as ligações de Luz e Força daquelas localidades, virão ficar na dependência da secção de Marília, segundo os regulamentos da Companhia e que em caso afirmativo talvez não nos haja conveniência. k) Pasto do Matadouro - em todos os matadouros Municipais existe o seu pasto, não só para uso proprio aos animais mais de propriedade da Prefeitura, como também alugueis aos dos senhores marchantes e que constitue também fonte de renda. l) Matadouro para Jafa - a exemplo do beneficio que se concedeu as outras Vilas e Povoações, mister é que se dê também a Jafa, cuja matança de gado não deverá continuar como vem sendo. m) Correio de Jafa e etc.- Na hipotese do Governo Federal não prover os cargos de agentes, devemos considerar que as populações das localidades apontadas no orçamento, não poderão ficar privadas do Serviço Postal, mas também não é de se exigir que alguém tome o encargo gratuitamente. Daí a consignação para gratificação aos encarregados. n) Publicações, etc.- nessa consignação previmos a necessidade de ser feita a Monografia completa do Municipio, serviço esse que será feito por meio de concurso. o) Reorganização dos Serviços Internos- o volume dos serviços internos da nossa Prefeitura requer uma reorganização verdadeiramente tecnica, pelo que já entramos em entendimento com o IDORT, aliás providencia já lembrada e tomada pelo Dr. Gomes de Matos na sua curta gestão como Prefeito.

5- Tomamos a liberdade de lembrar os senhores Vereadores o fato de se achar já na Camara um projeto criando nova tabela de emolumentos, bem como estamos elaborando e os remeteremos ainda neste mez, os projetos criando o Departamento de Assistencia Agricola e Rural; criando novas tabelas para o Matadouro e Cemiterio e o de transferencia dos serviços de transito para o Municipio, todos eles com relação direta a Arrecadação e Despesa.

Outrosim acabam de ser promulgadas as Leis criando o Departamento de Saude e a Secção de Definição de Pesos, assim como deverá ser a Lei que cria a Policia Municipal, se aprovada em termos de o ser 6- Parece-nos um inclinavel dever e lembrarmos também quanto a consignação como receita da quota devida pelo Estado que merece especial atenção, dado que essa mesma quota se acha consignada no orçamento vigente, mas que até o momento não sabemos das providencias governamentais para o seu pagamento pelo Estado.

Nada mais nos parecendo necessario expor, servimos do ensejo para renovar os nossos protestos da mais distinta consideração e leal colaboração.

Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

1) O presente é o resultado da análise feita pelo Conselho Municipal de Educação, em 1960, sobre a situação da educação em Garça. O Conselho Municipal de Educação foi criado em 1959, com o objetivo de estudar e propor medidas para a melhoria da educação municipal. O Conselho é composto por representantes da comunidade e da administração municipal. O Conselho tem a honra de apresentar este relatório ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo.

2) O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação da educação em Garça, em 1960, e propor medidas para a melhoria da educação municipal. O relatório está dividido em duas partes: a primeira parte apresenta a situação da educação em Garça, em 1960, e a segunda parte apresenta as propostas para a melhoria da educação municipal.

3) A primeira parte do relatório apresenta a situação da educação em Garça, em 1960. A situação da educação em Garça, em 1960, pode ser considerada satisfatória, mas ainda existem algumas dificuldades. A principal dificuldade é a falta de recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento da educação municipal. Além disso, há uma necessidade de melhorar a qualidade da educação, especialmente em relação à formação dos professores e à atualização dos conteúdos curriculares.

4) A segunda parte do relatório apresenta as propostas para a melhoria da educação municipal. As propostas são as seguintes:

- a) Aumentar os recursos financeiros para a educação municipal.
- b) Melhorar a qualidade da educação, especialmente em relação à formação dos professores e à atualização dos conteúdos curriculares.
- c) Criar novas escolas para atender a demanda da comunidade.
- d) Implementar programas de extensão da educação para a comunidade.

5) O Conselho Municipal de Educação espera que estas propostas sejam adotadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, para que a educação em Garça possa melhorar e atender às necessidades da comunidade.



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

ASSUNTO:

Atenciosamente,

Salviano Pereira de Andrade
Salviano Pereira de Andrade.

Prefeito Municipal

JUNTA

Relatório sob o nº 2.200, de 1947

Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. 12
ANEXO

Assessoria

Relatório de Trabalho

Prefeitura Municipal

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, Exemplo nº 1/49
rubricado sob fls. 31 e 32 Garça, 26 de 10 1949

[Handwritten signature]

EMENDAS AO PROJETO DE LEI NR. 52 - (Lei Orçamentária)

CAMARA M. GARÇA

Exp. *Emenda*

Papel n.º *1*

Data de rec. *25-10-49*

Deleury

- Emenda nr. 1 - *x* SUPRIMA-SE a verba " 8004 - Despesas Diversas - Cr\$5.500,00 "
- Emenda nr. 2 - *x* Suprima-se a verba " 8024 - Viagem, estada e condução - Cr\$8.000,00 "
- Emenda nr. 3 - Suprima-se a verba " 8071 - Pessoal variavel . Cr \$12.000,00 "
- Emenda nr. 4 - *x* Suprima-se a verba " 8074 - Serviços de Orientação Técnica - Cr\$12.000,00 "
- Emenda nr. 5 - *x* Suprima-se a verba " 8091 - Pessoal Variavel - Cr \$23.560,00 "
- Emenda nr. 6 - *1* Suprima-se a verba " 8484 - Despesas Diversas - item I - Auxilio ao Centro de Saude Estadual- Cr\$-12.000,00 "
- Emenda nr. 7 - *x* Suprima-se a verba " 8811 - Pessoal variavel- item II - 3 Mensalistas para a guarda de logradouros - Cr\$29.000,00 "
- Emenda nr. 8 - *x* Suprima-se a verba " 8814 - item IV - Para os serviços de calçamento, mediante contrato - Cr\$..... 400.000,00 "
- Emenda nr. 9 - Suprima-se a verba " 8852 - Material permanente-Para a aquisição de 5 coletores de lixo para ruas, e 1 carroceria especial para caminhão de lixo " Cr-\$32.500,00 "
- Emenda nr.10 - *x* Suprima-se a verba " 8872- Material permanente -Aquisição de materiais para a construção do Aero-Porto - Cr\$60.000,00 "
- Emenda nr.11 - Suprima-se a verba " 8892 - Material permanente- Aquisição de terreno para pasto- Cr\$30.000,00 "
- Emenda nr.12 - Reduza-se a verba " 8094 - Distrito da Sede - item IX - Publicações oficiais e dissertações do município - Cr\$32.000,00" , para Cr\$14.000,00 .
- Emenda nr.13 - Reduza-se a verba " 8811 - Pessoal variavel - Item I - Cr\$33.600,00 " , para Cr\$16.800,00 .
- Emenda nr.14 - Reduza-se a verba " 8813 - Distrito da sede - Material de Consumo - Item I - Aquisição de sementes , plantas e outros materiais para jardins - Cr\$..... 20.000,00 " , paraCr\$10.000,00 .
- Emenda nr.15 - Inclua-se a verba " 8-82-4 - Despesas Diversas- Para retificação rodovia Garça-Lupercio e outras e

32
01. 32

Abertura e construção nova estrada central Garça -
Santa Teresinha - Cr\$500.000,00 . "

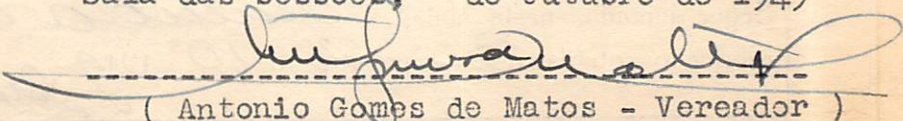
Emenda nr.16 - Inclua-se a verba " 8-85-2 - Material Permanente -
Aquisição de um Veículo Auto-Coletor de Lixo, com -
pleto - Cr\$169.360,00 "

o o
o

Justificativa: Com o cancelamento e a redução das verbas de que tra-
tam as emendas de numeros 1 a 14, apura-se a quantia
de Cr\$669.360,00. Esta quantia, como se evidencia das
emendas nrs. 15 e 16, será aplicada para a retificação
das estradas municipais, principalmente das que ligam
a cidade de Garça ao Distrito de Lupercio e à Fazenda
Santa Adelia (Alvarenga) , bem como para a abertura
de uma nova rodovia central, passando por uma zona ri-
quíssima, constituída de inumeros pequenos sitiantes,
para alcançar o espigão da fazenda Araujo. Daqui, na
direção da antiga estrada municipal que passava pelo
patrimônio " São Francisco " , até alcançar a Vila de
Santa Teresinha. Dita estrada , alem disso, encurtará
sobremaneira a distancia de Lupercio a ésta cidade, fa-
cilitando o escoamento da produção de toda aquela re-
gião e mesmo da zona da Sorocabana.

Os restantes Cr\$169.360,00, destinam-se à aquisição de
um moderno veículo " Auto-Coletor de Lixo " igual aos
que se usam na Capital do Estado. Não é preciso ressal-
tar as inumeras vantagens, quer de ordem tecnica, quer
de ordem financeira que advirão ao Município , pela -
substituição, tanto quanto possivel, do sistema de car-
rocinhas, pelo sistema de veículos motorizados.

Sala das sessões, de Outubro de 1949


(Antonio Gomes de Matos - Vereador)

JUNTA D. R.
 Cuentas N.º 2
 Segue juntado, neste data,
 33 Cargas 26 de 10 1949
 rubricado sob lts. 33
 [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 52/49=

=ORÇAMENTO=

8.33
=EMENDA Nº

CAMARÁ M. GARÇA

ESP. *Emenda*

Papel n.º *5*

Data do rec. *25-10-49*

Emenda nº 1	- Reduza-se na verba "8-33-2" I - Aquisição de carteiras mesas e outros.....	12.000,00 f
Emenda nº 2	- Reduza-se na verba "8-33-2" II - Para construção de parte de prédio para Escola.....	8.000,00 f
Emenda nº 3	- Reduza-se na verba "8-33-2" III - Para construção de sala para Escola de Jafa.....	10.000,00 b
Emenda nº 4	- Reduza-se na verba "8-39-2" Para continuação das obras do estádio.....	40.000,00 b + 20,-
Emenda nº 5	- Reduza-se na verba "8-89-2" I Para aquisição de terreno para pasto.....	10.000,00 c
Emenda nº 6	- Reduza-se na verba "8-99-4" Despesas imprevistas.....	11.260,00 c
Emenda nº 7	- Reduza-se na verba "8-02-4" Despesas de viagens, esta da e condução.....	2.000,00 f
Emenda nº 8	- Suprima-se a verba "8-07-1" Extranumerário mensalista.....	12.000,00 f
Emenda nº 9	- Suprima-se a verba "8-09-1" Extranumerário mensalista.....	23.560,00 f
Emenda nº 10	- Suprima-se a verba "8-07-4" Orientação técnica.....	12.000,00 f
Emenda nº 11	- Suprima-se a verba "8-81-4 - III Fechamento do bosque.....	10.000,00 c
Emenda nº 12	- Suprima-se a verba "8-81-4" IV - Para serviço de calçamento mediante contrato.....	400.000,00
Emenda nº 13	- Suprima-se a verba "8-13-2" Aquisição de arquivos.....	7.000,00 f
Emenda nº 14	- Aumente-se na verba "8-00-4" despesas diversas.....	2.000,00 f
Emenda nº 15	- Aumente-se na verba "8-81-3" Para aquisição de paralelepípedos, fretes dos mesmos.....	560.000,00

Garça, 25 de Outubro de 1949

João Tarora - Vereador

=JUSTIFICATIVA=

As emendas apontadas nos ns. 1 a 13, como recurso para o aumento de ns. 14 e 15, que monta num total de Cr. \$ 562.000,00, como se verifica, são dotações destinadas a serviços secundários, e que, podem muito bem, sem prejuízo para o Município, serem suprimadas e reduzidas.

A emenda nº 14, preve o aumento de Cr. \$ 2.000,00 na verba 8 -00-4 - Despesas Diversas, da Câmara Municipal. A quantia que se verifica no orçamento é por demais irrisória, e necessita ser aumentada.

A emenda nº 15 prevê um aumento de Cr. \$ 560.000,00 na verba destinada a aquisição de paralelepípedos, que passara a ser de Cr. \$ 660.000,00. Não haveria, necessidade de se comentar a respeito da precisão de proceder sarqueteamento - nas ruas de nossa cidade, mas, se faz mister, pois, segundo é de se notar no patrimônio Labienopolis as ruas estão em estado precário. Basta que se proceda uma ligeira visita a aquele local, para se ter conhecimento do que realmente há de positivo.- as ruas completamente esburacadas ameaçam o perigo de um novo "buracão" o que seria o mais lastimável. Continuar, somente, aterrando - e não sarqueteando, também, traria enormes prejuízos para o Município, pois - com as chuvas a terra colocada afastaria, e em seu lugar apareceria as enormes erosões. O patrimônio Labienopolis é um dos mais populosos e nossa cidade, e não se pode deixar de reconhecer que nada se tem feito pelos habitantes daquele Bairro. Já é tempo, de se dispensar um pouco de atenção em favor do povo do Patrimônio Labienopolis, pois, não só é um dever do Município, como um direito que têm. Nestas condições, espero que a ilustrada Câmara Municipal de Garça, aprove as minhas emenda.

Garça, 25 de Outubro de 1949

Vereador

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

rubricado sob fls.

24

Garça,

26

de

10

1949

Manoel

PROJETO DE LEI Nº 52/49=

=ORÇAMENTO=

=EMENDA Nº _____

CAMARA M. GARÇA

ESP. *Emenda*

Papel n.º *3*

Data do rec. *15-10-49*

Ausio

- Emenda nº 1 - Suprima-se a verba "8-07-1" Extranumerário mensalista..... 12.000,00 f
- Emenda nº 2 - Suprima-se a verba "8-09-1" Extranumerário mensalista..... 23.560,00 f
- Emenda nº 3 - Suprima-se a verba "8-48-4" Auxílio ao Centro de Saúde.... 12.000,00 f
- Emenda nº 4 - Suprima-se a verba "8-48-4" Auxílio ao Serviço do Tracoma.. 3.000,00 f
- Emenda nº 5 - Suprima-se a verba "8-81-1" 3 mensalista para guarda de logradouros publicos..... 29.000,00 f
- Emenda nº 6 - Suprima-se a verba "8-81-4" Para serviço de calçamento..... 400.000,00 f
- Emenda nº 7 - Suprima-se a verba "8-85-2" Para aquisição de 5 coletores de lixo de rua e 1 carrocerie para caminhão de lixo..... 32.500,00 f
- Emenda nº 8 - Suprima-se a verba "8-98-4" Auxílio ao estafeta do Correio de Jafa..... 2.400,00 f
- Emenda nº 9 - Suprima-se a verba "8-98-4" Auxílio ao estafeta do Correio de Wila Couto..... 2.400,00 f
- Emenda nº 10 - Suprima-se a verba "8-98-4" Auxílio ao estafeta do Correio de Santa Therezinha..... 3.600,00 f
- Emenda nº 11 - Reduza-se a verba "8-09-3" Material de Consumo..... 1.000,00 f
- Emenda nº 12 - Reduza-se na verba "8-29-4" Auxílio ao Posto Puericultura 5.000,00 f
- Emenda nº 13 - Reduza-se na verba "8-29-4" Auxílio ao Educandário D. Leonor..... 6.000,00 f
- Emenda nº 14 - Reduza-se na verba "8-33-2" Aquisição de carteira, mesas 10.000,00 f
- Emenda nº 15 - Reduza-se na verba "8-33-2" Para construção de sala para Escola de Jafa..... 10.000,00 f
- Emenda nº 16 - Reduza-se na verba "8-80-3" Material de Consumo..... 2.000,00 f
- Emenda nº 17 - Reduza-se na verba "8-89-1" Pessoal Variavel.item.IV.... 8.000,00 f
- Emenda nº 18 - Inclua-se a verba "8-82-2" Material Permanente - para aquisição de um trator..... 260.000,00 f
- Emenda nº 19 - Aumente-se a verba "8-81-3" Para aquisição de guias paralelepipedos e fretes dos mesmos, para..... 400.000,00 f
- Emenda nº 20 - Inclua-se a verba "8-81-4" Para execução do serviço de sargeteamento mediante contrato..... 40.600,00 f
- Emenda nº 21 - Suprima-se a verba "8-81-1" 4 diaristas para colocação de guias e sargetas..... 40.600,00 f

Garça, 25 de Outubro de 1949

Augusto do Nascimento Castro
Augusto do Nascimento Castro
Vereador

J U N T A D A

Segue juntado, nesta data, Carcer nº 33
n.º 15 a 38. Garça, 28 de 10, 1949. Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE FINANÇAS=

=PROJETO DE LEI Nº 52/49=

=PARECER Nº 33=

Conforme dispõe o Regimento Interno, no parágrafo único do artigo 90º, voltou a esta Comissão a propostas orçamentária para receber parecer sôbre as emendas apresentadas pelos vereadores dr. Antonio Gomes de Matos, João Tarora e Augusto do Nascimento Castro.

Depois de estudarmos detalhadamente as emendas, chegamos as seguintes conclusões:

Emendas apresentadas pelo vereador dr. Antonio Gomes de Matos:

Somos favoráveis as supressões das emendas ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, respectivamente das verbas "8071, 8074, 8091, 8484, 8811 e 8814," totalmente.

Somos contrários as emendas ns. 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, respectivamente das verbas "8004, 8852, 8872, 8892, 8094, 8811 e 8813".

Somos contrários a inclusão das emendas 15 e 16, pelos seguintes motivos: Emenda 15 - A construção da estrada central ligando Garça a Luper-
cio, seria o ideal, porém não no momento, em que outros melhoramentos estão a exigir a atenção dos poderes publicos municipais. Para se construir a estrada, constante da proposta em emenda, necessário seria que se fizesse um estudo detalhado para se concluir sôbre as possibilidades de toda especie, quer materialmente, quer financeiramente. Poderá ser objeto de cogitação, em outra oportunidade a construção da estrada, quando o Município, estiver em condições que o permitam. Emenda nº 16 - Somos contrários a aquisição do Auto-Coletor de Lixo. Trata-se de um veiculo de elevado preço e que no momento pode ser dispensado, sem prejuizo para o Município.

Emendas apresentadas pelo vereador João Tarora:

Somos favoráveis as emendas ns. 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 12 e 13, - respectivamente à redução e supressão das verbas "8332,-item I, 8332- item II, 8332 item III, 8024, 8071, 8091, 8074, 8814 item IV, e 8132. Quando a nº 4, somos pela redução apenas de Cr. \$ 20.000,00.

Somos contrários as emendas ns. 5, 6, e 11, relativamente a redu-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



ção e supressão das verbas "8892 item I, 8994 e 8814 item II".

Somos favoráveis a emenda nº 14, aumentando a verba 8004 Despesas Diversas.

Somos favoráveis, em parte à emenda n. 15, sobre o aumento da verba 8-81-3, julgamos que deve ser aumentada, porém, não conforme consta da emenda, em causa.

Emendas do vereador Nascimento Castro:

Somos favoráveis as emendas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21, respectivamente à supressão e redução das verbas 8071, 8091, 8484, 8484, 8811, 8814, 8093, 8294, 8332, 8332, 8803, 8891, 8811, e an clusão da verba 8814.

Somos contrários as emendas 7, 8, 9 e 10, respectivamente sobre a supressão das verbas 8852, 8984, 8994, esta última verba relativa à emenda n. 10, somos pela redução de R.200,00.

Somos favoráveis as emendas ns. 18 e 19, porém com alterações na importância a ser consignada.

A fim de facilitar o julgamento da ilustrada Câmara, o julgamento das emendas conforme nossa opinião, resolvemos oferecer neste parecer, uma emenda, à qual incluímos, também, a "taxa de policiamento Municipal, e a respectiva despesa, bem como as despesas com a instalação do Centro de Saúde e Higiene da Prefeitura.

EMENDAS OFERECIDAS PELA COMISSÃO DE =FINANÇAS=

Emenda 1

Inclua-se na Receita

1 -15 - 4 - TAXA DE POLICIAMENTO MUNICIPAL	
Taxa de Policiamento Municipal	
Distrito da sede.....	260.000,00
Distrito de Lupercio.....	7.500,00

Emenda 2

Inclua-se na despesas:

8 -26	SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
8 -24	Assistencia Policial	
	Distrito da Sede	
8 -24 - 1	Pessoal Variavel.....	178.600,00
8 -24 - 2	Material Permanente.....	20.000,00
8 -24 - 3	Material de Consumo.....	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



8 - 24 - 4 Despesas Diversas..... 30.000,00

Distrito de Lupercio.

8 - 24 - 1 Pessoal Variavel..... 31.200,00

8 - 24 p- 3 Material de Consumo..... 1.700,00

8 - 24 - 4 Despesas Diversas..... 3.000,00

Emenda nº 3

Inclua-se na despesa

8 - 4 SAUDE PUBLICA
8 -49 Serviços Diversos
8 Distrito da Séde
8 -49 - 0 Pessoal Fixo..... 57.960,00

Emenda nº 4 Suprima-se a verba 8071 Ext. mensalista... 12.000,00 ✓

Emenda nº 5 Suprima-se a verba 8091 Est. mensalista... 23.568,00 ✓

Emenda nº 6 Suprima-se a verba 8484 Auxilio ao Centro de Saude..... 12.000,00 ✓

Emenda nº 7 Suprima-se a verba 8484 Auxilio ao Serviço do Tracoma..... 3.000,00 ✓

Emenda nº 8 Suprima-se a verba 8811 3 mensalistas para guarda de logradouros publicos..... 29.000,00 ✓

Emenda nº 9 Suprima-se a verba 8074 Orientação Técnica 12.000,00 ✓

Emenda nº 10 Suprima-se a verba 8132 Aquisição de arquivos..... 7.000,00 ✓

Emenda nº 11 Suprima-se a verba 8813 Para serviço de calçamento..... 400.000,00 ✓

Emenda nº 12 Reduza-se na verba 8984 Auxilio ao estafeta co Correio Sta. Terezinha..... 1.200,00 ✓

Emenda nº 13 Reduza-se na verba 8294 Auxilio ao Posto de Puericultura... 5.000,00 ✓

Emenda nº 14 Reduza-se na verba 8294 Auxilios ao Educandário dona Maria Leonor..... 6.000,00 ✓

Emenda nº 15 Reduza-se na verba 8093 Material de Consumo..... 1.000,00 ✓

Emenda nº 16 Reduza-se na verba 8891 Pessoal Variavel, ajudante de garage..... 8.000,00 ✓

Emenda nº 17 Reduza-se na verba 8803 Material de Consumo..... 2.000,00 ✓

Emenda nº 18 Reduza-se na verba 8332 Aquisição de carteiras mesas e outros..... 10.000,00 ✓

Emenda nº 19 Reduza-se na verba 8332 Para construção de sala para escola de Jafa..... 10.000,00 ✓

Emenda nº 20 Reduza-se na verba 8392 Para continuação das obras do estádio..... 20.000,00 ✓

Emenda nº 21 Reduza-se na verba 8002 Viagem estada e condução..... 2.000,00 ✓

Emenda nº 22 Aumento-se a verba 8813 Para aquisição de paralelepipedos e fretes dos mesmos 280.000,00 ✓

Emenda nº 23 Aumente-se a verba 8002 Material Permanete 2.000,00 ✓

Emenda nº 24 Aumente-se na verba 8004 Despesas Diversas 2.000,00 ✓

Emenda nº 25 Inclua-se a verba 8-82-2 Para Aquisição de tratores..... 221.800,00 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



30.000,00			8 - 24 - 4
31.300,00			8 - 24 - 1
1.700,00			8 - 24 - 3
3.700,00			8 - 24 - 4

Preço nº 3

Itens - no. 1000000000

37.800,00			8 - 24 - 0
12.000,00			8 - 24 - 1
23.800,00			8 - 24 - 2
12.000,00			8 - 24 - 3
3.000,00			8 - 24 - 4
22.000,00			8 - 24 - 5
12.000,00			8 - 24 - 6
7.000,00			8 - 24 - 7
400.000,00			8 - 24 - 8
1.300,00			8 - 24 - 9
5.000,00			8 - 24 - 10
6.700,00			8 - 24 - 11
1.000,00			8 - 24 - 12
6.000,00			8 - 24 - 13
2.000,00			8 - 24 - 14
10.000,00			8 - 24 - 15
11.000,00			8 - 24 - 16
22.000,00			8 - 24 - 17
2.000,00			8 - 24 - 18
180.000,00			8 - 24 - 19
2.000,00			8 - 24 - 20
2.000,00			8 - 24 - 21
2.000,00			8 - 24 - 22
2.000,00			8 - 24 - 23
2.000,00			8 - 24 - 24
2.000,00			8 - 24 - 25
2.000,00			8 - 24 - 26
2.000,00			8 - 24 - 27
2.000,00			8 - 24 - 28
2.000,00			8 - 24 - 29
2.000,00			8 - 24 - 30
2.000,00			8 - 24 - 31
2.000,00			8 - 24 - 32
2.000,00			8 - 24 - 33
2.000,00			8 - 24 - 34
2.000,00			8 - 24 - 35
2.000,00			8 - 24 - 36
2.000,00			8 - 24 - 37
2.000,00			8 - 24 - 38
2.000,00			8 - 24 - 39
2.000,00			8 - 24 - 40
2.000,00			8 - 24 - 41
2.000,00			8 - 24 - 42
2.000,00			8 - 24 - 43
2.000,00			8 - 24 - 44
2.000,00			8 - 24 - 45
2.000,00			8 - 24 - 46
2.000,00			8 - 24 - 47
2.000,00			8 - 24 - 48
2.000,00			8 - 24 - 49
2.000,00			8 - 24 - 50
2.000,00			8 - 24 - 51
2.000,00			8 - 24 - 52
2.000,00			8 - 24 - 53
2.000,00			8 - 24 - 54
2.000,00			8 - 24 - 55
2.000,00			8 - 24 - 56
2.000,00			8 - 24 - 57
2.000,00			8 - 24 - 58
2.000,00			8 - 24 - 59
2.000,00			8 - 24 - 60
2.000,00			8 - 24 - 61
2.000,00			8 - 24 - 62
2.000,00			8 - 24 - 63
2.000,00			8 - 24 - 64
2.000,00			8 - 24 - 65
2.000,00			8 - 24 - 66
2.000,00			8 - 24 - 67
2.000,00			8 - 24 - 68
2.000,00			8 - 24 - 69
2.000,00			8 - 24 - 70
2.000,00			8 - 24 - 71
2.000,00			8 - 24 - 72
2.000,00			8 - 24 - 73
2.000,00			8 - 24 - 74
2.000,00			8 - 24 - 75
2.000,00			8 - 24 - 76
2.000,00			8 - 24 - 77
2.000,00			8 - 24 - 78
2.000,00			8 - 24 - 79
2.000,00			8 - 24 - 80
2.000,00			8 - 24 - 81
2.000,00			8 - 24 - 82
2.000,00			8 - 24 - 83
2.000,00			8 - 24 - 84
2.000,00			8 - 24 - 85
2.000,00			8 - 24 - 86
2.000,00			8 - 24 - 87
2.000,00			8 - 24 - 88
2.000,00			8 - 24 - 89
2.000,00			8 - 24 - 90
2.000,00			8 - 24 - 91
2.000,00			8 - 24 - 92
2.000,00			8 - 24 - 93
2.000,00			8 - 24 - 94
2.000,00			8 - 24 - 95
2.000,00			8 - 24 - 96
2.000,00			8 - 24 - 97
2.000,00			8 - 24 - 98
2.000,00			8 - 24 - 99
2.000,00			8 - 24 - 100

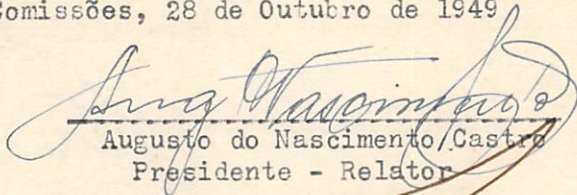


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

E o nosso parecer |||

Sala das Comissões, 28 de Outubro de 1949


Augusto do Nascimento Castro
Presidente - Relator

João Tarora

Membro

com vistas a supressão
dos verbos 8484-8294 e 8984.



18.38

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 10.500 - 1919

Sala das Comissões, 28 de Outubro de 1919.

Excmo. Sr. Presidente - Relator

Excmo. Sr. Presidente

Excmo. Sr. Presidente

JUNTA DE

Reg. 89-

Segun. Junta de 1919

em 29 de Outubro de 1919

Garça, 29 de 10. 1919

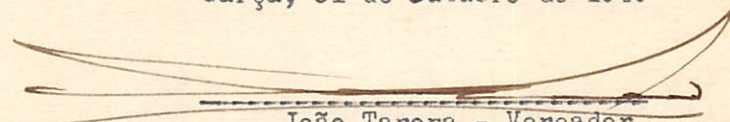
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 89 =

Dr. 79
[Signature]

Requeiro a Mesa, se digne conceder a retirada das minhas emendas
ns. 1 a 15.

Garça, 31 de Outubro de 1949


João Tarora - Vereador

RECEBUEMOS
10/11/49
[Signature]
[Stamp]

RECEBIMOS DE

Recebe-se a importância de R\$ 100,00 em nome de João Torres - Vereador

na. 1 a 15.

Garça, 31 de Outubro de 1949

João Torres - Vereador

JUNTADA

Segundo Livro de Contas

em nome de João Torres

40 Garça,

31 de

10 1949

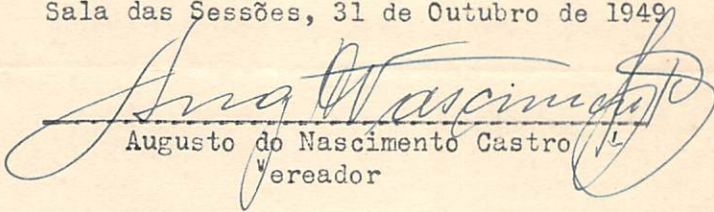
Assinado

ps. 40
Lly

Requerimento nº 90 -

Requeiro a Mesa se digne conceder a retirada das minhas emendas
ns. 1 a 19.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1949


Augusto do Nascimento Castro
Vereador

RECEBIDO
PREFEITURA DE SÃO PAULO
11 de Novembro de 1949

00

Repositio d'leza se digne conceder e retirar das mltas emendas

no. 1 a 19.

DATA das Sessões, 31 de Outubro de 1949

Agente de Nascimento Garçon
Tribunal

JUNTADA
Segue juntal nesta data, *Emendas João Torora*
em ric. nº 41 Garça, 7 de 11 1949 *Alaoudry*

Emendas.

- Nº 1 8-09-3 Material de consumo:
Impressos e artigos de expediente;
Reduza-se para.....Cr\$20.000,00
- Nº 2 8-09-4 Despesas diversas item IX:
Publicações e dissertações;
Reduza-se para.....Cr\$24.000,00
- Nº 3 8-28-4 Despesas diversas:
Auxílio ao tiro de Guerra;
Reduza-se para.....Cr\$15.000,00
- Nº 4 8-33-2 Material Permanente, item II
Construção parte predio escola rural;
Reduza-se para.....Cr\$13.000,00
- Nº 5 8-33-2 Material Permanente
Construção parte predio escola rural;
Reduza-se para.....Cr\$15.000,00
- Nº 6 8-38-4 Despesas diversas item I
Auxílio a caixa escolar;
Reduza-se para.....Cr\$10.000,00
- Nº 7 8-81-1 Pessoal Variavel item I
4 Diarista para Jardim:
Reduza-se para.....Cr\$25.200,00
- Nº 8 8-81-3 Material de Consumo item I
Aquisição plantas e sementes para jardim;
Reduza-se para.....Cr\$10.000,00
- Nº 9 8-81-3 Material de consumo item II:
Aquisição Oleo e Gazolina e outros;
Reduza-se para.....Cr\$30.000,00
- Nº 10 8-85-3 Material de consumo:
Aquisição Oleo, Gazolina e outros;
Reduza-se para.....Cr\$100.000,00
- Nº 11 8-85-3 Material de consumo:
Aquisição Oleo, Gazolina e outros;
Reduza-se para.....Cr\$15.000,00
- Nº 12 8-87-2 Material Permanente:
Construção Aero Porto;
Reduza-se para.....Cr\$45.000,00
- Nº 13 8-89-1 Pessoal Variavel, item III:
Serviço de extinção formigas;
Reduza-se para.....Cr\$ 9.400,00
- Nº 14 8-99-4 Despesas ~~XXXXXXXXXX~~: Diversas:
Despesas imprevistas;
Reduza-se para.....Cr\$22.500,00
- Nº 15 8-82-4 Inclua-se na verba, Despesas diversas:
Para retificação rodovia Garça- Lupercio"115.000,00

Garça 7 de Novembro de 1949.

João Tarora, Vereador.

de Novembro de 1949.

.Y068979V .BTCTRT OAOB

JUN T A. D A

Leguemento 91

Segue lista do notebook.

0.1101 0.845 118.

Garça, de 11 194

9 January

CÂMARA M. GARÇA
Exp. *xiq.*
Papel n.º *92*
Data do rec. *8-11-49*

fs. 42
2th

Alauro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça

J. Como requer.

8-11-49

Sen. J. M. A. L.

Requeiro a V. Excia. se digne conceder a retirada
da minha emenda nº 4 à 2ª discussão.

Garça, 8 de Novembro de 1949

João Tarora
Vereador

JUNTADA
Según el acta de la fecha, Cuenda 5/49. —
en la sesión de 43 Garza, 8 de 11 1949 Alvarado

=ORÇAMENTO PARA 1950=

<u>Emenda nº 1</u>	Suprima-se a verba 8, -29-4 item II - Para amparo à Maternidade e Infancia.....	10.000,00 ✓
2	Reduza-se na verba 8-09-3 - Material de Consumo.....	5,000,00 ✓
3	Reduza-se na verba 8 -09-4 Despesas Diversas.....	6.000,00 ✓
4	Inclua-se a verba 8-29-4 - Auxilio ao Roupeiro de Santa Rita.....	3.000,00 ✓
5	Aumente-se a verba 8-29-4 item I - Auxilio ao Posto de Puericultura.....	8.000,00 ✓
6	Inclua-se na verba 8 -48-4 - item IX - Auxilio ao Hospital dos Pobres para construção da sua maternidade..	10.000,00 ✓

=J U S T I F I C A T I V A=

As emendas acima, enumeradas de 1 a 6, devem merecer dos ilustres vereadores à aprovação, pois como se vê elas são verdadeiramente justas. a emenda n.º 1 dispõe sobre a supressão de uma verba consignada para a maternidade e infancia. Todos nós sabemos que a cidade de Carça, não tem, ainda, a felicidade de possuir uma maternidade, estando, porém, em construção a do Hospital dos Pobres. Por este motivo é que sugerimos a supressão da referida verba e ao mesmo tempo a inclusão da item IX Auxilio ao Hospital dos Pobres para a construção da sua maternidade, (emenda n. 6). Não há como se verifica nenhum prejuizo a supressão e inclusão da verba aqui especificada, aliás, constitue uma grande necessidade, e proveitosa aplicação. As emendas ns. 2 e 3, também podem sofrer alteração. A primeira (n. 2) reduz a verba destinada a material de consumo de Cr. \$ 25.000,00 para 20.000,00 e a segunda (n. 3) reduz a verba destina a publicação e dissertações sobre o município de 32.000,00 para 26.000,00. Ao nosso ver, somente para a publicação dos atos municipios, os Cr. \$ 26.000,00 dão perfeitamente, da mesma forma achamos que não há conveniencia de dissertações, no decorrer do proximo ano, pois, existe outras coisas mais necessárias, como as constantes das emendas 4 e 5. Inegavelmente, o Centro de Puericultura vem prestando grandes servi-

serviços a população infantil de nossa cidade, sem recursos para a sua subsistencia, ou sejam medicamentos, leite, etc. No corrente ano a verba consignada para o Centro de Puericultura é de Cr. \$ 24.000,00. Se for aprovada a emenda n. 4, essa verba para 1.950, será de Cr. \$ 18.000,00. Assim também, há necessidade da aprovação da emenda n. 5, sobre a inclusão de uma verba para o Roupeiro de Santa Rita. Este ano a Câmara votou um crédito especial, mandando dar a essa Sociedade filantrópica um auxílio de Cr. \$ 5.000,00. Daí, se deduz a justificativa de que há necessidade de se consignar verba em orçamento para 1950. Nestas condições, srs. vereadores e dignos membros da Comissão de Finanças, cremos ter justificado a contento as nossas emendas e para as mesmas pedimos inteira aprovação.

Garça, 8 de Novembro de 1949

Pedro Afonso Oliveira
Pedro Afonso de Oliveira
Vereador

João Tarora
João Tarora - Vereador

JUNTA DA

Segue em toda, nesta data,

em nome

44 Garça, 8 de 11, 1949

Emenda nº 6/49
Chaves

<u>Emenda nº 1</u>	Reduza-se na verba 8-09-4 item IX- Publicações e dissertações do município.....	8.000,00- ✓
<u>Emenda nº 2</u>	Reduza-se na verba 8 -81-3 Para aquisição de paralelepípedos e fretes dos mesmos.....	30.000,00 ✓
<u>Emenda nº 3</u>	Reduza-se na verba 8-87-2 - Aquisição de material para a construção do Aero-Porto.....	12.000,00 ✓
<u>Emenda nº 4</u>	Reduza-se na verba 8-33-2 Material Permanente....	10.000,00 ✓
<u>Emenda nº 5</u>	Inclua-se a verba 8-87-2 Material Permanente para construção de um parque infantil.....	60.000,00 ✓

=JUSTIFICATIVA=

Ao apresentar a consideração da ilustrada Câmara Municipal as emendas acima numeradas de 1 a 5, justifico-as da seguinte forma:

a) A redução da emenda nº 1, é perfeitamente aceitável, pois, segundo é do conhecimento de todos as publicações pagas pelo município, não ultrapassam a Cr. \$ 2.000,00 mensal, que perfaz um total de Cr. \$ 24.000,00 anual.

b) A redução da emenda nº 2, por sua vez, não altera os serviços a serem executados, pois, caso venha a faltar a quantia reduzida ao sr. Chefe do Executivo Municipal, promoverá a abertura de crédito suplementar à referida verba.

c) Igualmente deverá acontecer caso haja falta de verba no decorrer do exercício de 1.949, em consequência da redução 3 e 4, pois, conforme exposição de letra "b", o crédito suplementar, nestes casos, é admissível.

d) A inclusão da quantia de Cr. \$ 60.000,00, conforme emenda n. 5, se faz necessário, pois, a cidade de Garça, necessita de um parque infantil. Há, na Prefeitura Municipal, um estudo nesse sentido, bastando somente promover a sua execução. Inegável é a falta que faz um parque infantil, mormente numa cidade como a nossa. Marília, Bauru, Campinas, e outras mais, já têm instalado os seus parques infantis, e um grande melhoramento para a cidade a construção do parque infantil, e, por este motivo, espero que a Câmara, pela sua unanimidade, aprove a presente emenda.

Garça, 8 de Novembro de 1949

Rafael Paes de Barros
Dr. Rafael Paes de Barros
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
A Comissão de *Juvenal*
em 9/11/49
Presidente

[Signature]

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

número 45 sob fls.

Garça, 9 de 11, 1949

Arceer no 34
Juvenal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE FINANÇAS=

=PROJETO DE LEI Nº 52/49=

ORÇAMENTO PARA 1950

=PARECER Nº 34/=

Em exame as emendas oferecidas pelos ilustres vereadores Pedro Afonso de Oliveira e dr. Rafael Paes de Barros, à 2ª discussão da proposta orçamentária para 1950, chegamos a seguinte conclusão:

Emendas oferecidas pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira:

Emenda nº 1 - dispõe sobre a supressão de uma verba consignada à Maternidade e Infância.

Emenda nº 2 3 reduz as verbas consignadas para aquisição de material de expediente; e publicação e dissertações sobre o município.

Emenda nº 4 - Inclue a verba destinada a um auxílio ao Roupeiro de Santa Rita.

Emenda nº 5 - Eleva a verba consignada ao Posto de Puericultura em Cr. \$ 8.000,00,

Emenda nº 6 - Inclue uma verba para a auxílio para a Construção da Maternidade do Hospital dos Pobres.

Conforme é de se notar as emendas 1 e 6, na quantia de Cr. \$ 10.000,00, objetivam uma ~~ss~~ finalidade, amparo a Maternidade e Infância, sendo que a auxílio para a construção da maternidade do Hospital dos Pobres, se faz necessária, ~~para~~ Para se amparar a maternidade, é necessário possuir meios para isso, e sem um estabelecimento como o que está sendo construído pelo Hospital dos Pobres, não se poderá amparar a maternidade. A infância, tem o seu amparo por intermédio do Centro de Puericultura, e como é de se notar a emenda nº 5, propõe a elevação da quantia orçada, e reduzida, já uma vez pela Câmara, para Cr. \$ 18.000,00, pois, em 1ª discussão foi aprovado apenas um auxílio de Cr. \$ 10.000,00 para a Centro de Puericultura. A emenda nº 4, dispõe sobre a consignação de uma verba para o Roupeiro de Santa Rita. Neste exercício, a Câmara, em crédito especial, já concedeu a quantia de Cr. \$ 5.000,00 para o Roupeiro. A redução prevista nas emendas 2, e 3, se destinam a fazer face ao aumento e inclusão prevista nas emendas 5 e 4, respectivamente. Somos, nesta condições favoráveis as emendas do vereador Pedro Afonso de Oliveira.

Emendas apresentadas pelo vereador dr. Rafael Paes de Barros.

Propõe o vereador Paes de Barros, a redução de varias verbas (emendas 1, 2, 3 e 4) consignadas para publicações, aquisição de paralelepípedos, construção do Aero Porto, e para construção de parte de um prédio para Escola, destinado o produto dessas reduções para a construção de um parque infantil. Conforme é de se notar, a emenda n. 1 (redução da verba consignada para publicações) é objeto de apreciação, porquanto o vereador Pedro Afonso de Oliveira, pela emenda n.3, também propõe a redução da mesma verba. Nestas condições, somos de parecer que se for aprovada a emenda n. 3, do vereador Pedro Afonso de Oliveira, deve-se prever, desde já onde se possa tirar os recursos para atender a redução da emenda n. 1 do vereador dr. Rafael Paes de Barros. Nestas condições sugerimos que a redução da emenda nº 3 na verba 8-87-2 - Aquisição de Material para construção do Aero Porto seja de Cr. \$ 20.000,00. Quanto a construção do parque infantil, prevista na emenda n. 5, somos favoráveis.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 9 de Novembro de 1949



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

João Tarora - Relator

Augusto do Nascimento Castro,
Presidente, com ressalva ao au-

mento da verba destinada ao Centro de Puericultura.

PROPOSTA Nº 1234

PROPOSTA Nº 1234

JUNTADA

Conclusão

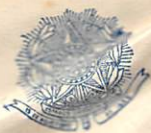
Segunda-feira, desta data,

ru rica - cob lls. 46 Garça, 10 de 11 1949

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

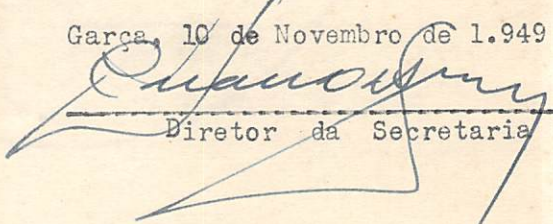
ESTADO DE SÃO PAULO



Senhor Presidente,

Para concluso, encaminho a V. Excia.
o Processo 351, (projeto de lei n. 52/49) proposta or-
çamentária para 1 950, comparecer da Comissão de Finan-
ças sobre as emendas oferecidas à 2ª discussão.

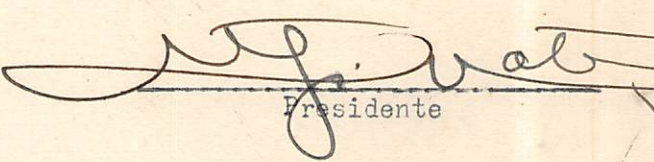
Garça, 10 de Novembro de 1.949


Diretor da Secretaria

DESPACHO:

Inclua-se na ordem do
dia da 69ª Sessão Ordinária, de 17 de
Novembro de 1.949.

Garça, 10 de Novembro de 1 949


Presidente

AYuntamiento Municipal de GARCIA

Estado de Nuevo Mexico

Secretaria Municipal

Para conocer, en el día 2 de Mayo de 1949, el Proyecto de Ley N. 3249, que modifica el artículo 1250 del Código de Comercio, en el sentido de que los actos de comercio celebrados a 24 de diciembre de 1948.

Garcia, 10 de Noviembre de 1949

[Signature]
Director de Secretarias

SECRETARIA

Incluyen en orden de
del de 1949, en el día 17 de
Noviembre de 1949.

Garcia, 10 de Noviembre de 1949

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE REDAÇÃO=

=PROJETO DE LEI Nº 52/49=

=PARECER Nº 19=

7.º Ao Expediente
Garça, 21 de 11 de 1949
Ildefonso Bezerra de Arruda
Presidente

De acôrdo com o vencido na 69ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de Novembro de 1.949, apresentamos, em separado, a redação final do projeto de lei n. 52/49, que orça a receita e fixa a despesa do municipio de Garça, para 1950.

Sala das Comissões 22 de Novembro de 1949

Ildefonso Bezerra de Arruda
Ildefonso Bezerra de Arruda
Presidente

Telemaco Fernandes
Telemaco Fernandes
RELATOR

Clovis Dantas Ramalho
Clovis Dantas Ramalho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-COMISSÃO DE REDAÇÃO-

-PROJETO DE LEI Nº 52/49-

Attestado de
Garça, de 19 de
[Signature]
[Signature]

de 1949 Nº 19

De acordo com o voto do Sr. Dr. João Antônio, realizado em 17 de
outubro de 1949, a redação final do projeto de lei
nº 52/49, que cria a escola e fixa a duração do ano letivo de Garça, para 1950.
Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1949

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]
Relator



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA M. GARÇA

ESP. *Agencia*

Papel n.º *409*

Data do rec. *9/12/49*

Of. N.º 663

ASSUNTO:

Garça, 6 de Dezembro de 1949



Ao Expediente

Garça, *9* de *12* de 19 *49*

Salviano Pereira de Andrade
Presidente

Senhor Presidente,

Pelo presente comunico-lhe haver sancionado, em data de 30 de Novembro findo, a lei nº 98, que orça a Receita e fixa a Despesa do municipio, para o exercicio de 1950.

Sem mais, aproveito o ensêjo para apresentar á V.Excia. as minhas

cordiais saudações

Salviano Pereira de Andrade
Salviano Pereira de Andrade
Prefeito Municipal

Ao Exmo.Snr.Dr.Antonio Gomes de Mattos,
DD.Presidente da Camara Municipal de Garça.



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: 683

Garça, 6 de Dezembro de 1949

Ao Excedente
Garça, 9 de 12 de 1949

Senhor Presidente,

Dejo presente comunicado para o conhecimento
em data de 30 de Novembro findo, a Lei nº 98, que cria a
necessidade e fins a Despesa do Município, para o exercício de
1950.
Com isso, aproveito o ensejo para apresentar
a V. Exa. as minhas

cordiais saudações

Salvador Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Lo. Exa. Sr. Antonio Gomes de Mattos,
Presidente do Conselho Municipal de Garça.



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º 664
ASSUNTO:

CÂMARA M. GARÇA

Exp. n.º 410

Garça, 6 de Dezembro de 1949.

Data do rec. 9/12/49

Senhor Presidente,

Ao Expediente

Garça, 9 de 12 de 1949

Presidente

Comunico-vos que assinei em data de 30 de Novembro passado, o decreto Nº 351, que dispõe sobre as tabelas explicativas do orçamento para 1950.

Cordiais saudações

Salviano Pereira de Andrade
Salviano Pereira de Andrade
Prefeito Municipal

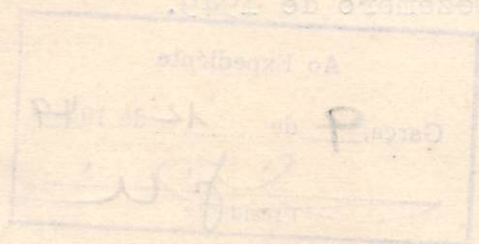
Ao Exmo. Snr. Dr. Antonio Gomes de Mattos,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Garça,

Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

PL. N.º 654
ASSINADO

Garça, 6 de Dezembro de 1942.



Sr. Presidente,

Comunico-vos que assinei em data de 30 de Novembro passado, o Decreto Nº 371, que dispõe sobre as tabelas orçamentárias de orçamento para 1950.

Cordiais saudações

Salviano Pereira de Azevedo
Salviano Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal

At. João José de Almeida Gomes de Mattos,
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.